

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 79 e 80 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **023508/2022 - SMST**, referente a aquisição de duas escadas tipo extensiva para atender o Departamento da Defesa Cível da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa **VIMEZER FORNC. DE SERV. LTDA CNPJ: 10.159.093/0002-36**, pelo valor total de **R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Novembro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

Joana Dârc Rabelo
Membro da CPL

Vania Martins da Silva
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **023508/2022 - SMST**, com solicitação de origem da **SMST**.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito